



DECRETO Nº021/2017

SÚMULA: Substitui membro do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – CACS-FUNDEB.

REINALDO PINHEIRO DA SILVA, Prefeito do Município de Mirador, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA

Art. 1º - Fica designada para compor o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – CACS-FUNDEB, a senhora Karina Canaver portadora do CPF 076.531.989-61 e RG 12.581.338-0 como representante suplente do Poder Executivo Municipal em substituição à Senhora Karla Taiana dos Santos Schuroff a qual foi nomeada nos termos do Decreto nº 017/2016

Art. 2º - Este Decreto em vigor na data de sua publicação ficando revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Mirador, Estado do Paraná, aos 14 (quatorze) dias do mês de março de 2016.

REINALDO PINHEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal